



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ/SP**

1

Processo nº. 1002133-80.2019.8.26.0309

**A ADMINISTRADORA JUDICIAL - ADNAN ABDEL KADER
SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF 11.024826/0001-07,
localizada na Rua Culto à Ciência, número 116, Vila Virginia - Jundiaí/SP - Cep 13209 -040,
telefone (011) 4521-8784 e (011) 3964-8991, ou por e-mail
adnan.adv@salemadvogados.com.br., por seu representante técnico **ADNAN ABDEL
KADER SALEM** (OAB/SP nº 180.675), vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., à
presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que adiante segue:



1. BREVE RESUMO:

Por força da publicação do Edital de relação nominal de credores da recuperanda (artigo 7º, §1º), neste ato apresenta a lista prevista no artigo 7º, §2º da lei 11.101 de 2.005 com as respectivas NOTAS EXPLICATIVAS, bem como minuta de edital(doc.01), para que que seja aprovada e devidamente publicada nos termos da lei.

2

Termos em que, Pede deferimento.

Jundiaí, 14 de abril de 2021.

ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADNAN ABDEL KADER SALEM

OAB/SP n.180.675

(assinado digitalmente)



1. CREDORES CLASSE I:

O trabalho realizado por esta equipe consistiu na verificação dos créditos apontados pela empresa em recuperação judicial, bem como as habilitações/divergências administrativas diretamente ao AJ, devidamente analisadas conforme será abordado em tópico abaixo.

3

Superada esta primeira fase, foram realizados os cálculos de atualização dos créditos apurados, e respectiva conferência, tomando como referencial a data do pedido de recuperação judicial.

Em relação aos créditos trabalhistas, foi verificada a origem de cada crédito, tanto na esfera extrajudicial quanto judicial, sendo que nos casos de ação judicial foi analisada a fase processual se os créditos estão líquidos ou ilíquidos.

Assim, efetuamos a confirmação de todas as informações relativas a cada credor, natureza e origem do crédito, valor do crédito, datas de vencimento e, quando aplicável, datas de pagamento, relacionando todos os dados e informações não incluídas nas relações de credores apresentadas e também os dados e informações incompletas, inconsistentes e/ou divergentes.

A análise das habilitações e divergências e a relação dos créditos estão devidamente descritas em anexo (doc.02 e doc. 03).



2. CREDORES CLASSE III E IV:

4

Os trabalhos de levantamento da lista de credores, com a documentação suporte integrada na contabilidade foram feitas, obedecendo os princípios contábeis geralmente aceitos e os princípios fiscais que suportam toda documentação envolvida no processo. Paralelamente, foi levantado individualmente cada nota fiscal e confronto com os registros fiscais e contábeis.

Inicialmente, comparamos a lista de credores com seus respectivos valores com os registros no SPED (Livro Diário, Livro Razão e no Livro de Entradas). Posteriormente, investigamos se os Contas a Pagar das empresas contemplavam todos os valores, fechando assim o ciclo operacional e a consistência de seus controles internos.

A análise das habilitações e divergências e a relação dos créditos estão devidamente descritas em anexo (doc.04, doc. 05 e doc. 06).

ADNAN ABDEL
KADER SALEM
Advogados Associados



Encerro os trabalhos, contendo a presente nota explicativa 5
laudas, inclusive a presente ora assinada.

Termos em que, Pede deferimento.

Jundiaí, 14 de abril de 2021.

5

ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADNAN ABDEL KADER SALEM

OAB/SP n.180.675

(assinado digitalmente)